

PARECER 0245/2022

Data:	12/08/2022		
Processo:	0007/2022		
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE CHAPECÓ		
Responsável:	Leonir Antônio Hentges		
Beneficiário:	ONG de Voluntários São Francisco de Assis		
Responsável:	Janaína R de Souza		
Nota de Empenho:	n° 204/2022 e n° 805/2022		
Objeto:	Trata-se de recursos repassados por meio dos empenhos n° 204/2022 e n° 805/2022, instaurado nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, que possui por objeto a transferência de recursos, com a finalidade de prestar serviços de recolhimento de cães e gatos errantes em situação de abandono, maus tratos, sem proprietários e feridos do Município de Águas de Chapecó-SC.		
N° de Parcelas:	3	Total:	9.000,00
N° da Parcela:	1	Valor da Parcela:	3.000,00
Transferência:	31/01/2022	Prestação de contas:	15/07/2022

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do empenho n° 204/2022 e 805/2022 do 1° trimestre de 2022, referente 3 parcelas de R\$ 3.000,00, no valor total de R\$ 9.000,00, destinados a auxiliar ONG de Voluntários São Francisco de Assis, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se os seguintes apontamentos:

I - Não há termo de colaboração em vigor, o último termo n° 002/2019, venceu em 08 de novembro de 2021.

II – Ausência de comissão de acompanhamento e Gestor de Contrato,

III - Ausência de Relatório de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo assinado pelo Secretário da Administração e homologado pela Comissão e

IV - Ausência do Parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria assinado pela gestora.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos tampouco prejuízo ao erário.

Observa-se que foi realizado um chamamento público para interessados, no mês de abril de 2022, conforme Processo Administrativo n° 41/2022 e Chamamento Público N.º 02/2022 que resultou em licitação deserta, a licitação se encontra reaberta desde o dia 09 de agosto de 2022 pelo Processo Administrativo N° 71/2022 e Chamamento Público N.º 03/2022.

Os demais elementos estão de acordo com a lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Instrução Normativa N°14/2012 TCE-SC.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se REGULAR COM RESSALVA a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Município de Águas de Chapecó - SC, 12 de Agosto de 2022

Lisandre Drebel
Controladora Interna

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para baixa e posterior arquivamento.

Águas de Chapecó, 12 de agosto de 2022.

Leonir Antônio Hentges
Ordenador de Despesa